



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 8811/2023 Cód. Verificador: D6572YZ1

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 15/02/2023 15:29
Previsão: 02/03/2023
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO N° 88/2023 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 83/23 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO ANGELO BERALDO

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 8811/2023 Cód. Verificador: D6572YZ1

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 15/02/2023 15:29
Previsão: 02/03/2023
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO N° 88/2023 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 83/23 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO ANGELO BERALDO

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
 - Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
 - Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
 - Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 88/2023

Campo Largo, 14 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 83/23 de autoria do Vereador Marcio Angelo Beraldo, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 13 de fevereiro do corrente, solicitando reposição de areia no parquinho da praçinha da Rua Cabral, São Vicente.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

João Carlos Ferreira

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ

FONE: (41) 3392-1717

E-mail: cmcAMPOLARGO@cmcAMPOLARGO.pr.gov.br

Home page: www.campolargo.pr.leg.br



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

10

Pedido de Providências Nº 07/2023

Câmara Municipal de Campo Largo - PR

APROVADO

Sala das Sessões 13 / 02 / 23

MÁRCIO ÂNGELO BERALDO, Vereador, que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante aos demais Vereadores desta Casa Legislativa, solicitar a aprovação do presente pedido, para que seja encaminhado Pedido de Providências, ao Poder Executivo deste Município requerendo, REPOSIÇÃO DE AREIA NO PARQUINHO DA PRACINHA LOCALIZADA NA RUA CABRAL ESQ. COM A RUA JOSÉ RODRIGUES DOS PASSOS, NO BAIRRO SÃO VICENTE.

Tal solicitação se faz necessária para atender um pedido dos pais que levam seus filhos para brincarem no parquinho da pracinha. Com o passar do tempo e, principalmente nos pontos onde há mais atrito devido às brincadeiras, a areia acaba se dissolvendo, permanecendo somente o chão com terra, necessitando de reposição da mesma.

Sabemos do poder Executivo em atender os clamores da população em questão desta natureza, e sabemos de sua sensibilidade em acatar mais este pedido, reiteramos nosso agradecimento.

Termos estes, que pede deferimento.

Campo Largo, 06 de fevereiro de 2023.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

À Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura

Considerando o requerimento do ilustre vereador, encaminhe-se o presente processo para manifestação.

Após, retorne-se a Secretaria Municipal de Governo para que possamos encaminhar resposta à Câmara Municipal de Vereadores.

Prazo para manifestação 05 dias.

Campo Largo, 16 de fevereiro de 2023

Alzira Cequinel
Diretora de Departamento da Secretaria de Governo

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.



Resposta ao processo 8811/2023

Campo Largo, 07 de fevereiro de 2023.

De: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura
Para: Secretaria Municipal de Governo

Através desta, expressamos nossos mais sinceros votos de apreço e consideração.

Em resposta ao M.D. Vereador Marcio Beraldo, informamos que a referida solicitação encontra-se no Cronograma de Ações desta secretaria e assim que possível realizaremos a reposição da areia do equipamento acima citado.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de estima e consideração

Atenciosamente,

Ruben Tozeti da Silva
Diretor da Diretoria
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/02/2023 14:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSE <https://atende.net/p63fce94e3452>.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 28 de fevereiro de 2023

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 88/2023 e requerimento nº 83/2023, de autoria do ilustre vereador Márcio Beraldo, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
João Carlos Ferreira
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – Pr